



## PORTARIA Nº 397/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao Servidor **ÉRIS HENRIQUE DE SOUZA PRESTES**, investido no Cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "A"**, do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **23/06/2017 a 22/06/2018**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 15 (quinze) dias ocorreram de forma antecipada conforme Decreto de Férias Coletivas nº 2121 de 21 de Dezembro de 2018, e os 15 (quinze) dias remanescentes ocorrerão entre 02/09/2019 a 16/09/2019;

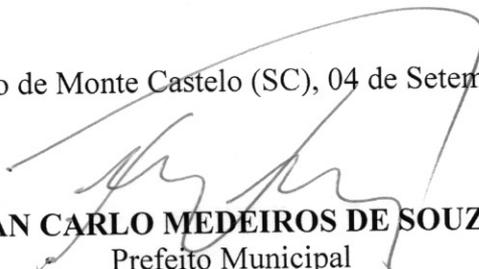
**Art.2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de **Setembro de 2019**;

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

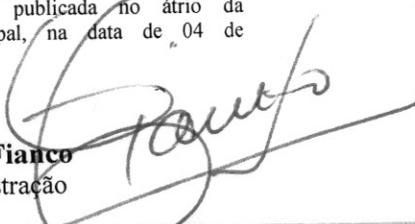
**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 04 de Setembro de 2019.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 04 de Setembro de 2019.

  
**João Rafael Fianco**  
Sec.da Administração